



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

RESOLUÇÃO N. 0100 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Comissão Temporária Especial para fins de análise e atos preparatórios da primeira fase da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José da Barra, aprovou e eu, nos termos do art. 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial para de fins de análise e atos preparatórios da primeira fase da Revisão do Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão Temporária é composta pelos seguintes vereadores:

- 1 - EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
- 2 - DARCI CARDOSO DA SILVA
- 3 - GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Art. 3º - A primeira fase dos trabalhos deverá compreender estudo e viabilidade da revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Jose da Barra, com apresentação de relatório de seus atos.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos previstos nesta Resolução é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período nos termos do art. 55 do Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 16 de setembro de 2021

JOSÉ ANTÔNIO BÍCEGO
Presidente da Câmara Municipal

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário da Câmara Municipal

AMAR MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicação em 16/09/2021 por
afixação no quadro de avisos